

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2015
(do Sr. Vinicius Carvalho)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil –
Sri Lanka.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação
interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Sri Lanka;

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto
por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu
estatuto, a ser aprovado na primeira assembleia geral ordinária, cujas
disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem
ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Presente Projeto de Resolução visa criar o Grupo Parlamentar Brasil-Sri Lanka com o objetivo de incrementar a relação entre parlamentares por meio de troca de experiências que venham a contribuir ao desenvolvimento socioeconômico dos respectivos países. São várias as experiências em políticas públicas brasileiras para o desenvolvimento que podem ser implementadas naquele País de cerca de 20 milhões de habitantes que tem na agricultura sua principal atividade econômica. O acordo de cooperação firmado entre os governos

dos dois países em 2009 só vem a corroborar essa crescente integração entre os dois povos, motivo pelo qual também é importante que os parlamentos estejam acompanhando os programas e projetos de cooperação instituídos no âmbito desse acordo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **VINICIUS CARVALHO** (PRB/SP)